



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 300/2011 - DG

Alteração na gestão do Contrato nº.
44/2010-TRE/RN, firmado com a
empresa Gibbor Brasil Publicidade e
Propaganda Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando os termos da solicitação feita por meio do Memorando nº. 011/2011, da Seção de Biblioteca/CGI/SJ, protocolizado no PAE sob o nº. 11.600/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA FERNANDES, lotada na Seção de Biblioteca/CGI/SJ, das atribuições de gestora titular do Contrato nº. 44/2010-TRE/RN, firmado com a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação de matérias de interesse deste Regional.

Art. 2º Designar a servidora MARILISE SILVEIRA DE PAULA, lotada na Coordenadoria de Gestão da Informação/SJ, para, na condição de gestora titular, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato especificado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 265/2010-DG, publicada no DJE-TRE/RN, edição de 28/10/2010, exclusivamente no que compete às atribuições da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA FERNANDES.

Natal, 07 de outubro de 2011.

A assinatura manuscrita de Lúcia Regina Carlos Limeira.
Lúcia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral